LEI Nº 3969, DE 14 DE SETEMBRO DE 1988.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE FRANCISCO DE ASSIS COELHO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida sepultura perpetua aos restos mortais de FRANCISCO DE ASSIS COELHO, falecido no dia 21.04.86 e sepultado na Quadra 30, Setor "D", sepultura 15 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de Setembro de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração